



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1

2 ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI-RJ

3  
4 *Aprovada na 73ª R.O. CERHI-RJ, em 29/03/2017*

5  
6 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do INEA, na Av.  
7 Venezuela nº 110, 6º andar, Centro, RJ, com início previsto para as 10h, realizou-se a 72ª Reunião Ordinária  
8 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, contando com a presença dos senhores **membros**  
9 **titulares**: Lívia Soalheiro Romano (INEA), Marina Fernandes Bez (FIPERJ), Eliane Barbosa (INEA), Nelson  
10 Rodrigues Reis (Apedema-RJ- Magno Barbosa), Marcos A. de Sá (Prefeitura de São João da Barra), Nélio  
11 Lopes Rodrigues (CEDAE), José Alfredo C. Sertã (ABES-RJ), Décio Tubbs Filho (CBH Guandu), Dalva Rosa  
12 Mansur (CBH LSJ), Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS), Humberto Albuquerque (ABAS), Nelson Carvalho (Brasil  
13 S/A), Jorge Vicente Peron (FIRJAN – Ivan Mello Silva), João Gomes Barbosa Júnior (LIGHT), Alexandre Braga  
14 (CCRON), Barbara C. F. M. Pithon (Eletronuclear), João Paulo Soares de Azevedo (UFRJ) e Zenilson do Amaral  
15 Coutinho (ASFLUCAN- Titular); **membros suplentes**: Moema Versiani Acselrad (INEA), José Edson Falcão  
16 (SEA), Keila Ferreira (Prolagos), Affonso Henrique de Albuquerque Junior (CBH Macaé e das Ostras), Friedrich  
17 Wilhelm Herms (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), Suzana Cláudia Monteiro de Barros (CBH  
18 BG- Izidro Arthou), Maria Aparecida Borges (ENERGISA), Carlos Eduardo Martins (Acampar), João Gomes  
19 Siqueira (CBH Baixo Paraíba do Sul); **ausências justificadas**: Rachel Bardy Prado (Empraba Solos), Fátima de  
20 Lourdes Casarin (O Nossa vale! A nossa vida -Titular), Carlos da Costa e Silva Filho (PGE), Vinicius Crespo  
21 (Fecomercio), Elisa Bento (DRM), Leopoldo Carrielo Erthal (FAERJ), Gilcqueline Barcelos Faria (Prefeitura de  
22 São Fidélis), David Michael Miller (AMAGG- Suplente), Cláudio César Boscov Graffunder (Companhia  
23 Siderúrgica Nacional) e **ausências**: Carlos Amaro Chicarino (Prefeitura de Volta Redonda), Analice Monte de  
24 Castro (Instituto Aço Brasil), Flávia Lanari Coelho (Apalma- Titular), Ediel Caldas dos Santos (Rede Ecológica  
25 Greenbelt - Titular), Marie Ikemoto (INEA), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Interdisciplinar Rio  
26 Carioca), Antônio Ferreira da Hora (SEA – Titular), José Edmundo Victor (Prefeitura de Bom Jesus de  
27 Itabapoana – Suplente), Waldemiro Barbosa de Andrade (Prefeitura de Barra Do Piraí), Zacarias Albuquerque  
28 Oliveira (Prefeitura de Campos dos Goytacazes), Teresa Priscila Ducasble Gomes (Instituto Ipanema –  
29 Suplente) e Joana N. Siqueira (APROMEP - Suplente); **convidados**: Lícius de Sá Freire (CBH R2R), Nathália  
30 Vilela (AGEVAP), Tatiana Ferraz (AGEVAP), Luis Felipe Cesar (Comissão Rio Paraíba), Hilário de M. Santos  
31 (CBH BPSI), Markus S. W. (Apedema-RJ), Glaucio Julianelli (ALERJ), David Pinheiro (Sentinela Ambiental),  
32 Tiago Oliveira Menezes (CBH BIG), Aderson M. Martins (ABAS-RJ), Rafaële Facchetti (CBH Piabanga), Janaina  
33 Vettorazz (INEA), Mariana Palagano (INEA), Rolf Dieringer (GT Guapiaçu), Gisela Lopes (INEA), Giselle de Sá  
34 Muniz (INEA), Marcelo Crespi (INEA) e Tatiane Araújo (INEA). Esta reunião teve início às 11h15min, com a  
35 seguinte pauta: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Aprovação das minutas das atas: 70ª R.O. CERHI-RJ, de  
36 24/08/2016, e 71ª R.O. CERHI-RJ, de 19/10/2016; **3.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a  
37 indicação da associação Pró-gestão das águas da bacia do rio Paraíba do Sul - Agevap como entidade  
38 delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente o comitê da Baía de Guanabara e dos  
39 Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - Região Hidrográfica v (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016); **4.**  
40 Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade  
41 delegatária de funções de agência de água do comitê da baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de  
42 Maricá e Jacarepaguá (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016); **5.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe  
43 aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros no Fundrhi da subconta do Comitê da Bacia  
44 Hidrográfica do Guandu (Ref. CBH Guandu nº 124, de 17/10/2016); **6.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que  
45 dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água  
46 do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu mirim - Região Hidrográfica II (Ref.  
47 CBH Guandu nº 125, de 17/10/2016); **7.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de  
48 custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água dos Comitês de Bacia das  
49 Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanga e do Baixo Paraíba do Sul e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50 Itabapoana. (Ref. as Resoluções: CBH Piabanga nº 36 de 18/10/2016, CBH Rio Dois Rios nº 49 de 25/10/2016;  
51 CBH BPSI nº 21 de 27/09/2016 e CBH MPS nº 58 de 27/10/2016); **8.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que  
52 revoga o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CERHI-RJ nº 158 que dispõe sobre a prorrogação do  
53 mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ (Ref. Resolução CERHI-RJ nº 158  
54 de 30/09/2016); **9.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que revoga a delegação das funções de agência de água  
55 concedida a fundação apoio ao ensino, pesquisa e extensão deputado último de Carvalho e a associação  
56 águas da baía de Guanabara para atuarem junto aos comitês de bacia hidrográfica da baía da Ilha Grande e  
57 da baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, respectivamente (Ref. as  
58 Resoluções CERHI-RJ nº 97 de 12/12/2012, nº 128 de 28/10/2014 e nº 160 de 19/10/2016); **10.** Edital  
59 Processo Eleitoral, triênio 2017-2020; **11.** Sugestão do Calendário do CERHI-RJ 2017; **12.** Relatórios de 2016  
60 CERHI-RJ, CTs e GTs; **13.** Assuntos gerais. **1º item: Aprovação da pauta.** A pauta foi invertida com aprovação  
61 dos membros presentes, conforme a seguir: **1.** Aprovação da pauta; **2.** Aprovação das minutas das atas: 70ª  
62 R.O. CERHI-RJ, de 24/08/2016, e 71ª R.O. CERHI-RJ, de 19/10/2016; **3.** Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que  
63 dispõe sobre a atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos  
64 recursos hídricos região Hidrográfica IX - Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (Ref. res. CBH BPSI nº 22,  
65 de 25/11/2016); **4.** Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização do preço público  
66 unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região hidrográfica III - Comitê  
67 Médio Paraíba do sul (Ref. Res. CBH MPS nº 59, de 22/11/2016); **5.** Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que  
68 dispõe sobre a atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos  
69 recursos hídricos Região Hidrográfica IV - Comitê Piabanga (Ref. Res. CBH Piabanga nº 37, de 08/11/2016); **6.**  
70 Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização do preço público unitário – PPU da  
71 metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região Hidrográfica V - Comitê Baía de Guanabara  
72 (Ref. Res. CBH BG nº 39, de 05/12/2016); **7.** Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a  
73 atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos  
74 região hidrográfica VIII - Comitê Macaé e das Ostras (Res. CBH Macaé nº 73, de 12/12/2016); **8.** Minuta de  
75 Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização do preço público unitário – PPU da metodologia  
76 da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região hidrográfica I - Comitê Baía de Ilha Grande (Ref. Res. CBH  
77 BIG nº 13, de 12/12/2016); **9.** Minuta Resolução CERHI-RJ nº xxx, que aprova o novo regimento interno do  
78 Conselho Estadual de Recursos Hídricos e revoga o anterior; **10.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe  
79 sobre a indicação da associação Pró-gestão das águas da bacia do rio Paraíba do Sul - AGEVAP como entidade  
80 delegatária das funções de agência de água, tendo como interveniente o comitê da Baía de Guanabara e dos  
81 Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - Região Hidrográfica V (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016); **11.**  
82 Breve apresentação sobre licenciamento ambiental (Mariana - Dir. DILAM ou Marcos Lima – Pres. INEA); **12.**  
83 Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a entidade  
84 delegatária de funções de agência de água do comitê da baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de  
85 Maricá e Jacarepaguá (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016); **13.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe  
86 aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros no Fundrhi da subconta do Comitê da Bacia  
87 Hidrográfica do Guandu (Ref. CBH Guandu nº 124, de 17/10/2016); **14.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que  
88 dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água  
89 do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu mirim - Região Hidrográfica II (Ref.  
90 CBH Guandu nº 125, de 17/10/2016); **15.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de  
91 custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água dos Comitês de Bacia das  
92 Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanga e do Baixo Paraíba do Sul e  
93 Itabapoana. (Ref. as Resoluções: CBH Piabanga nº 36 de 18/10/2016, CBH Rio Dois Rios nº 49 de 25/10/2016;  
94 CBH BPSI nº 21 de 27/09/2016 e CBH MPS nº 58 de 27/10/2016); **16.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que  
95 revoga o parágrafo único do artigo 1º da Resolução CERHI-RJ nº 158 que dispõe sobre a prorrogação do  
96 mandato do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ (Ref. Resolução CERHI-RJ nº 158  
97 de 30/09/2016); **17.** Minuta de Resolução CERHI-RJ, que revoga a delegação das Funções de Agência de Água



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

98 concedida a fundação apoio ao ensino, pesquisa e extensão deputado último de Carvalho e a associação  
99 águas da baía de Guanabara para atuarem junto aos comitês de bacia hidrográfica da baía da Ilha Grande e  
100 da baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, respectivamente (Ref. as  
101 Resoluções CERHI-RJ nº 97 de 12/12/2012, nº 128 de 28/10/2014 e nº 160 de 19/10/2016); **18.** Minuta  
102 Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo Eleitoral para composição do  
103 plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, mandato 2017-2020; **19.** Edital Processo  
104 Eleitoral, triênio 2017-2020; **20.** Sugestão do Calendário do CERHI-RJ 2017; **21.** Relatórios de 2016 CERHI-RJ,  
105 CTs e GTs; **22.** Assuntos Gerais. **2º item: Aprovação das minutas das atas: 70ª R.O. CERHI-RJ, de**  
106 **24/08/2016, e 71ª R.O. CERHI-RJ, de 19/10/2016.** As duas minutas das atas foram aprovadas por  
107 unanimidade. **3º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização do preço**  
108 **público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região Hidrográfica IX -**  
109 **Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (Ref. res. CBH BPSI nº 22, de 25/11/2016).** A Sra. Lívia Soalheiro  
110 apresentou este item, juntamente com os itens 4, 5, 7 e 8. Ressaltou que todos os CBHs mencionados nestes  
111 itens reajustaram seu PPU (Preço Público Unitário) em 100% (cem por cento). As minutas de Resolução  
112 CERHI-RJ tem a mesma redação e por isso tiveram aprovação em conjunto. O Sr. João Gomes informou que o  
113 CBH BPSI teve o cuidado de promover uma Oficina para apresentar e explicar como é feita a cobrança e qual  
114 o impacto que isso teria sob os usuários, para que eles também tivessem participação nesse importante  
115 processo. A Sra. Dalva Mansur questionou se o conselho estaria concordando com o arresto, já que as  
116 resoluções preveem o aumento do valor da cobrança. O Sr. João Gomes respondeu que, em sua opinião, a  
117 intenção de reajustar a metodologia de cobrança seria o início da construção de um processo para aumentar  
118 as possibilidades de ações dos Comitês, sendo este o único propósito do reajuste do PPU. A Sra. Moema  
119 Versiani (INEA), informou que diversas Oficinas foram realizadas junto aos Comitês com o objetivo de nivelar  
120 os membros sobre a metodologia vigente, e recordar as prerrogativas e competências dos Comitês com  
121 relação à cobrança da água. Ressaltou que todos os Comitês se manifestaram a favor do aperfeiçoamento  
122 desta metodologia de cobrança, tendo como primeiro passo possível neste momento a atualização do valor,  
123 com base na recuperação financeira decorrente das perdas inflacionárias, sendo o único critério utilizado. Em  
124 seguida o Sr. Nelson Carvalho, justificou seu voto contra a aprovação destas Resoluções, explicando que o  
125 aumento da cobrança irá gerar um impacto no usuário final. Ressaltou que este não seria o momento ideal  
126 para atualização dos valores. Após as contribuições e votação dos membros presentes, a redação das  
127 minutas de Resoluções CERHI-RJ foram alteradas e aprovadas com apenas 2 votos contra, dos Srs. Dalva  
128 Mansur e Nelson Carvalho. **4º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização**  
129 **do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região**  
130 **hidrográfica III - Comitê Médio Paraíba do sul (Ref. Res. CBH MPS nº 59, de 22/11/2016).** Após as  
131 complementações e votação dos membros presentes, esta resolução foi aprovada também com 2 votos  
132 contra dos Srs. Dalva Mansur e Nelson Carvalho. **5º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe**  
133 **sobre a atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos**  
134 **hídricos Região Hidrográfica IV - Comitê Piabanga (Ref. Res. CBH Piabanga nº 37, de 08/11/2016).** Após as  
135 contribuições e votação dos membros presentes, esta resolução foi aprovada com 2 votos contra dos Srs.  
136 Dalva Mansur e Nelson Carvalho. **6º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a**  
137 **atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos**  
138 **região Hidrográfica V - Comitê Baía de Guanabara (Ref. Res. CBH BG nº 39, de 05/12/2016).** A Sra. Lívia  
139 Soalheiro explicou que o CBH Baía de Guanabara aprovou a mudança do valor de R\$0,02 para R\$0,04, sendo  
140 esta a diferença dos outros CBHs. A Sra. Moema Versiani comentou que quando realizou as Oficinas de  
141 Cobrança percebeu que no CBH BG o setor de Agropecuária é pouco expressivo, e que os valores são baixos,  
142 tendo uma média de R\$30,00 (trinta reais) por ano. Explicou, ainda, que a intenção do CBH BG após a  
143 atualização do PPU era de aproximar os usuários do mencionado setor. Os membros solicitaram que fosse  
144 feito um reajuste na redação desta Resolução afim de que o entendimento dos valores fique mais claro. A  
145 Sra. Vera Lucia comentou que é preciso que de todos os mecanismos e metodologias de cobranças sejam



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

146 revistos, tendo em vista a necessidade de atualizações. Após as complementações e votação dos membros  
147 presentes, esta resolução foi aprovada com 3 votos contra, dos Srs. Dalva Mansur, Nelson Carvalho e  
148 Humberto Albuquerque. **7º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a atualização do**  
**149 preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos região**  
**150 hidrográfica VIII - Comitê Macaé e das Ostras (Res. CBH Macaé nº 73, de 12/12/2016).** Após as  
151 complementações e votação dos membros presentes, esta resolução foi aprovada com 2 votos contra, dos  
152 Srs. Dalva Mansur e Nelson Carvalho. **8º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a**  
**153 atualização do preço público unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos**  
**154 região hidrográfica I - Comitê Baía de Ilha Grande (Ref. Res. CBH BIG nº 13, de 12/12/2016).** Após as  
155 contribuições e votação dos membros presentes, esta resolução foi aprovada com 2 votos contra, dos Srs.  
156 Dalva Mansur e Nelson Carvalho. **9º item: Minuta Resolução CERHI-RJ nº xxx, que aprova o novo regimento**  
**157 interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e revoga o anterior.** O Sr. Décio Tubbs realizou a leitura  
158 desta minuta de Resolução e fez uma síntese do novo regimento interno. O Sr. Friedrich Wilhelm Herms  
159 ressaltou que não foi citado no novo Regimento Interno à necessidade de Comissão Eleitoral, bem como da  
160 Eleição do Presidente e do Vice Presidente do CERHI-RJ. Foi sugerido que fosse feita uma alteração na  
161 redação do regimento interno, incluindo um novo capítulo com estes dois assuntos (Seção IV – Da  
162 Presidência do CERHI-RJ – Art. 17). A sugestão foi aprovada por unanimidade, conforme documento anexo.  
163 **10º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a indicação da associação Pró-gestão das águas**  
164 **da bacia do rio Paraíba do Sul - Agevap como entidade delegatária das funções de agência de água, tendo**  
165 **como interveniente o comitê da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá -**  
166 **Região Hidrográfica v (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016).** A Sra. Lívia Soalheiro apresentou o documento.  
167 O Sr. José Gomes questionou se esta aprovação causará algum impacto negativo ao CBH da Baía de  
168 Guanabara, e a Sra. Lívia Soalheiro explicou que é um processo administrativo para viabilizar o contrato  
169 diante da situação do FUNDRHI e que não causará danos ao Comitê. Em seguida a minuta de Resolução foi  
170 aprovada por unanimidade. **11º item: Breve apresentação sobre licenciamento ambiental.** A Sra. Mariana  
171 Palagano, Diretora de Licenciamento Ambiental do INEA, realizou uma síntese sobre o trabalho que sua  
172 Diretoria vem realizando, incluindo as metas e desafios. O Sr. José Paulo agradeceu a presença da Sra.  
173 Mariana e ressaltou que a CT-IG/CERHI-RJ já tinha levantado a necessidade dos esclarecimentos sobre o  
174 Licenciamento Ambiental. A Sra. Mariana iniciou sua apresentação informando que a proposta inicial ao  
175 assumir a Diretoria de Licenciamento era conseguir vencer as duas metas prioritárias do Secretário André  
176 Correa, sendo elas: diminuir o passivo dos processos que estavam no INEA sem respostas e atualizar os  
177 licenciamentos. Explicou que sua equipe por diversas vezes realizou força tarefa nos finais de semana a fim  
178 de conseguir atingir a demanda de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos no ano de 2016. A  
179 Diretora explicou que foram feitas diversas mudanças operacionais no organograma do INEA em geral, na  
180 forma de trabalho, alterações de normas e ajustes na rotina do Licenciamento, buscando mais agilidade e  
181 eficiência. A Sra. Rafaela informou que o CBH Piabanga já disponibilizou um dos residentes para ajudar nos  
182 processos de outorga na RH IV. A Sra. Mariana informou irá revisar esta proposta e entrará em contato  
183 futuramente, e explicou que foi feito um convênio em 2016 com o DRM de cooperação técnica para sanar  
184 estes processos. O Sr. Aderson informou que este trabalho tem sido realizado no DRM com 6 (seis) geógrafos  
185 na análise dos processos. O Sr. José Paulo solicitou que fosse colocado na pauta das próximas reuniões do  
186 CERHI-RJ as Oficinas do Progestão, com o objetivo de apoiar o processo de outorga para agilizar estes  
187 processos. O Sr. Décio Tubbs comentou que considera extremamente importante que a comunicação e  
188 interação entre a Diretoria de Licenciamento Ambiental e o CERHI-RJ sejam rotineiras, tornando os processos  
189 mais claros e comunicativos. A Sra. Dalva Mansur informou que estão sendo liberadas supressões de  
190 vegetações sem realizar análises e fiscalizações. A Sra. Mariana Palagano disse desconhecer sobre essas  
191 liberações e que irá analisar esta situação junto ao setor responsável do INEA. Explicou que o processo de  
192 licenciamento digital está sendo implantado e com isso irá dinamizar e diminuir esses problemas. O Sr.  
193 Alexandre Braga parabenizou o CERHI-RJ e a DILAM pelo trabalho realizado no ano de 2016 e levantou o



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

194 desafio de criar um pacto entre o Governo, INEA, CBHs, CEDAE e Águas de Niterói com objetivo de diminuir  
195 os processos pendentes em algumas áreas específicas. A Sra. Mariana Palagano informou que estará sempre  
196 à disposição para reuniões posteriores a fim de sanar as dúvidas e estar mantendo a comunicação entre o  
197 Conselho e a Diretoria. O Sr. Humberto Albuquerque, representante da ABAS, ressaltou que o acordo de  
198 Cooperação Técnica assinado entre o INEA e o DRM é algo que já vem sido cobrado há 10 (dez) anos,  
199 inclusive já existem Resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH que preveem esses  
200 procedimentos com a água subterrânea e a água mineral, informando que o necessário é que as Câmaras  
201 Técnicas, o CERHI-RJ e a DILAM se unam para auxiliar neste trabalho sobre Águas Subterrâneas. Em seguida  
202 parabenizou a Sra. Mariana Palagano pelo acordo assinado. A Sra. Elaine Barbosa propôs ao Sr. José Paulo  
203 que a CT-IG/CERHI-RJ discuta separadamente os assuntos sobre Águas Subterrâneas e Águas Superficiais no  
204 ano de 2017. O Sr. José Paulo acatou a proposta e sugeriu que as reuniões sejam feitas conjuntas entre a CT-  
205 IG e CT-AS/CERHI-RJ, tendo em vista a falta de quórum em ambas as reuniões e a necessidade de discutirem  
206 esses assuntos. O Sr. Affonso Albuquerque questionou se seria possível enviar para CT-IG e CT-IL uma  
207 proposta de resolução do Conselho para que o órgão ambiental pudesse decidir pelas condicionantes de um  
208 licenciamento, para que o CBH pudesse sugerir a receber a condicionante e ter uma participação mais ativa  
209 neste processo. A Sra. Mariana Palagano informou que existem outras formas de tornar esse processo mais  
210 transparente, mas que essa discussão é válida. O Sr. Décio Tubbs informou que esta proposta pode ser feita  
211 através de uma nota técnica. **12º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de  
212 custeio administrativo para a entidade delegatária de funções de agência de água do comitê da baía de  
213 Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (Ref. CBH BG nº 36, de 10/10/2016).** A Sra.  
214 Lívia Soalheiro fez a leitura desta minuta de resolução. O Sr. José Paulo questionou qual percentual que o  
215 valor anual corresponde em relação à arrecadação atual, pois considerada ser muito elevada. A Sra. Lívia  
216 Soalheiro explicou que o CBH Baía de Guanabara tem uma média de arrecadação de R\$ 6.500.000,00 (seis  
217 milhões e quinhentos mil reais) ao ano. O Sr. José Paulo ressaltou que é fundamental que seja cobrada à  
218 implementação do Projeto de Lei do FUNDRHI que prevê várias melhorias. Esta minuta resolução foi  
219 aprovada por unanimidade. **13º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe aprova o Plano de  
220 Aplicação Plurianual dos recursos financeiros no Fundrhi da subconta do Comitê da Bacia Hidrográfica do  
221 Guandu (Ref. CBH Guandu nº 124, de 17/10/2016).** A Sra. Nathalia Vilela (AGEVAP) realizou a apresentação  
222 deste item e falou sobre os processos realizados para a formação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP do  
223 CBH Guandu. Informou sobre as reuniões com o CBH e os diretores, as premissas que levaram a formação do  
224 Plano, a dotação orçamentária e as reuniões de elaboração. O Sr. José Paulo comentou que a CT-IG/CERHI-RJ  
225 aprovou esta resolução, mas com a recomendação de que fosse incluída uma tabela com projeção de mês a  
226 mês, representando como que o recurso disponível no FUNDRHI vem sendo suficiente dentro dos vários  
227 cenários vividos. A Sra. Vera Lúcia perguntou se a AGEVAP recebeu somente a 1ª parcela do CBH Guandu e  
228 dos demais, e a Sra. Giselle Muniz (INEA) respondeu que já foi paga a 1ª parcela toda, e que já foi solicitado o  
229 pagamento da 2ª parcela. Informou em seguida que já está sendo planejada uma Oficina sobre  
230 sustentabilidade do sistema para maiores informações e esclarecimentos. A Sra. Vera Lúcia solicitou que as  
231 tabelas do PAP ficassem descritas na Resolução, e o Sr. Décio Tubbs informou que já constam no mencionado  
232 documento. Esta minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. **14º item: Minuta de Resolução CERHI-  
233 RJ, que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a Entidade Delegatária de Funções de  
234 Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu mirim - Região  
235 Hidrográfica II (Ref. CBH Guandu nº 125, de 17/10/2016).** O Sr. Décio Tubbs, Presidente do CERHI-RJ e  
236 representante do CBH Guandu, realizou a apresentação desta Resolução. Explicou que alguns itens foram  
237 acrescentados no orçamento e por isso houve aumento no valor do limite de custeio, como por exemplo:  
238 pagamentos de aluguel, luz, água e funcionários. Em seguida esta resolução foi aprovada por unanimidade.  
239 **15º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre os limites de custeio administrativo para a  
240 entidade delegatária de funções de agência de água dos Comitês de Bacia das Regiões Hidrográficas do  
241 Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanga e do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. (Ref. as**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

242 **Resoluções: CBH Piabahna nº 36 de 18/10/2016, CBH Rio Dois Rios nº 49 de 25/10/2016; CBH BPSI nº 21 de**

243 27/09/2016 e CBH MPS nº 58 de 27/10/2016). A Sra. Lívia Soalheiro realizou a leitura desta Resolução  
244 explicando que está prevista a realização de uma Oficina promovida pelo INEA sobre Sustentabilidade  
245 Financeira para estudar a compensação financeira e discutir as possíveis soluções de repasse para os  
246 próximos anos. A Sra. Maria Aparecida informou que nos anos de 2015 e 2016 o recurso da compensação  
247 financeira foi menor que os arrecadados anteriormente por conta da crise hídrica que ocorreu neste período.  
248 Os Srs. Friedrich Wilhelm Herms e José Paulo informaram que a compensação financeira do ano de 2016 foi  
249 maior que a do ano de 2015. Após as complementações dos membros presentes, esta resolução foi aprovada  
250 por unanimidade. **16º item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que revoga o parágrafo único do artigo 1º da**  
251 **Resolução CERHI-RJ nº 158 que dispõe sobre a prorrogação do mandato do plenário do Conselho Estadual**  
252 **de Recursos Hídricos – CERHI-RJ (Ref. Resolução CERHI-RJ nº 158 de 30/09/2016).** A Sra. Lívia Soalheiro  
253 realizou a apresentação desta minuta de Resolução, que em seguida foi aprovada por unanimidade. **17º**  
254 **item: Minuta de Resolução CERHI-RJ, que revoga a delegação das Funções de Agência de Água concedida a**  
255 **Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho e a Associação Águas da**  
256 **Baía de Guanabara para atuarem junto aos comitês de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande e da Baía**  
257 **de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, respectivamente (Ref. as Resoluções**  
258 **CERHI-RJ nº 97 de 12/12/2012, nº 128 de 28/10/2014 e nº160 de 19/10/2016).** A Sra. Lívia Soalheiro  
259 explicou que este item revoga a delegação da FADUC e da AABG nos CBHs Baía da Ilha Grande e Baía de  
260 Guanabara. Por solicitação dos Srs. Friedrich Wilhelm Herms e José Paulo algumas alterações na redação da  
261 resolução foram realizadas. Em seguida a minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade. **18º item:**  
262 **Minuta Resolução CERHI-RJ nº xxx, que dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo Eleitoral para**  
263 **composição do plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, mandato 2017-2020.** A  
264 Sra. Lívia Soalheiro realizou a apresentação deste item, e sem questionamentos esta resolução foi aprovada  
265 por unanimidade. **19º item: Edital Processo Eleitoral, triênio 2017-2020.** A Sra. Lívia Soalheiro realizou a  
266 leitura do Edital do Processo Eleitoral do CERHI-RJ para o mandato 2017-2020. A Sra. Vera Lúcia questionou  
267 se no texto está claro como serão definidos os Titulares e Suplentes para as vagas de Comitês de Bacias  
268 Hidrográficas, e o Sr. Friedrich Wilhelm Herms informou que no regimento interno do CERHI-RJ está descrito  
269 que são 5 (cinco) vagas e seus respectivos suplentes. O Sr. José Paulo questionou se a indicação para o  
270 Conselho poderia ser somente pela Universidade ou se Instituições com interesse em recursos hídricos  
271 podem participar, e o Sr. Friedrich Wilhelm Herms respondeu que caso a Instituição tenha CNPJ próprio pode  
272 sim indicar um representante, e que entraria na parte da Sociedade Civil. Após as complementações dos  
273 membros presentes o Edital do Processo Eleitoral foi aprovado por unanimidade. **20º item: Sugestão do**  
274 **Calendário do CERHI-RJ 2017.** A Sra. Lívia Soalheiro apresentou a sugestão de calendário para as reuniões  
275 das CTs e do Conselho para o Ano de 2017. A sugestão do calendário do foi aprovado por unanimidade. **21º**  
276 **item: Relatórios de 2016 CERHI-RJ, CTs e GTs.** Por decisão do Presidente, Sr. Décio Tubbs, este item ficou  
277 para a próxima Reunião Ordinária do CERHI-RJ. **22º item: Assuntos Gerais.** A Sra. Vera Lúcia convidou a  
278 todos os membros presentes para a reunião sobre Mudanças Climáticas, Conflitos e Desafios Ecossocialistas  
279 que acontecerá no dia 14/12/2016, às 19h, no Salão Nobre da Câmara Municipal. **Encaminhamentos:** O Sr.  
280 José Paulo solicitou que nos meses de Janeiro ou Fevereiro de 2017 fosse realizada uma reunião da CT-  
281 IG/CERHI-RJ para focar no Licenciamento Ambiental. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do CERHI-RJ,  
282 Sr. Décio Tubbs Filho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 72ª Reunião Ordinária do  
283 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, às 17:00h.

284

Décio Tubbs Filho  
Presidente CERHI-RJ

Eliane P. Barbosa  
Secretária Executiva CERHI-RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**  
**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**